



**MPV 835**  
**00010**

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA

\_\_\_/\_\_\_/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 835, DE 2018

**TIPO**

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA  
5 [ X ] ADITIVA

AUTOR  
DEPUTADO WEVERTON ROCHA

PARTIDO  
PDT

UF  
MA

PÁGINA  
01/01

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 835/ 2018:

“Art. X O disposto nesta Lei não poderá dificultar a aquisição de milho pelos criadores rurais de pequeno porte de animais e pelas micro agroindústrias pertencentes ao Programa de Vendas em Balcão – PROVB.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda visa a trazer balizas ao disposto na Medida Provisória, com vistas a garantir que a distribuição de milho pela Conab às localidades desabastecidas não acarrete falta de produto e prejuízo aos pequenos agricultores, que são os legítimos beneficiários do PROVB.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



CD/18324.27517-13